
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº076/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 076/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 16 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – AMM - **0242** habilitada ao Sr. **ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº **529046SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **591.333.682-87**, residente e domiciliado na **Rua Rita Ibanez nº 5084, Bairro Pantanal, na cidade de porto velho**, com vistas ao processo nº **14.00215.000/2021**, pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D6302545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2022. Edição 3181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>